Às 10:40 h do dia 25 de Julho de 2017, terça-feira, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. O Presidente do Conselho, Fernando Leite Fortes, cumprimenta os presentes e passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata anterior. Iniciada a reunião sem a presença da Secretária do CMPP, Arlete Barbosa Valero, convida Luiz David Facchetti Vinhaes Assumpção, Suplente do Secretário de Saúde, para realizar a leitura da Ata do dia 27/06/2017. Ao final, o Presidente pergunta se existem correções a serem feitas, nada mais havendo, a ata é aprovada. Dr. Fábio Alves Ferreira, Controlador Geral do Município, indaga por qual motivo os relatórios do Dr. Mauro Fernando Candú e Dra. Néia Cristina não entraram na pauta da reunião do dia 25/07/2017. Dra. Simone Bitencourt Baptista, representante da (ASAP) pede a palavra e explica que não teve tempo hábil para terminar a revisão dos relatórios e pede um prazo até 31/07/2017 para fazer a entrega da revisão. Dr. Fábio Alves pergunta se a Procuradoria conseguiu entregar os relatórios no prazo estabelecido. Dra. Luciane Amaral Michelli, representante da Procuradoria Geral do Município e Suplente do Dr. Sebastião Médici diz que os relatórios foram entregues dentro do prazo determinado. O Presidente reforça que foram feitos todos os esforços, mas, infelizmente, não conseguiu colocar esse item em pauta a tempo. Dr. Fábio Alves sugere que esse item entre na pauta da próxima reunião, dia 22/08/2017, ficando assim acordado com os conselheiros. O presidente passa para segundo item da pauta – Alterações e revisão da Lei 7.353/2015; O Presidente inicia, dizendo que em reunião com o Prefeito Bernardo Rossi, terão que ser feitas algumas alterações na Lei 7.353/2015; o Presidente fala que foram enviadas cópias da Lei para os conselheiros, para que todos tivessem conhecimento e sendo aprovada será enviada para a Câmara de Vereadores. Dra. Rosane Carvalho do Amaral, representante do (SINDIFISC) diz que tem uma dúvida em relação à Lei, no artigo 39, sobre o prazo para requerer a pensão, fala ainda que a preocupação é se o prazo não seria curto. O Presidente explica que esse prazo foi estabelecido para preservar o Inpas, complementa que não havia prazo determinado e que esses 90 dias estão vinculados à Lei Federal. Dra. Simone Bitencourt pede para que o artigo 72 seja lido. Dr. David Facchetti faz a leitura e Dra. Simone diz que não havia entendido e com a leitura conseguiu entender. Dra. Iris Palma Magalhães suplente do Secretário de Administração, Marcos Wilson von Seehausen, fala que a Lei ficou muito boa e gostou que da mudança da simbologia, acompanha o Município.

O Presidente reforça que esse artigo foi criado porque o Procurador-Chefe não tinha algumas atribuições. O Presidente passa para o último item da pauta – Assuntos Gerais; pergunta se alguém tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:15 h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

Arlete Barbosa Valero

(SISEP)

Claudia Martins

(UNAPO)

Eduardo G. Barbosa (Sec.Desenvolvimento)

Fábio Alves Ferreira

(Sec. Controle Interno)

Fernando L. Fortes

(Inpas)

Gilson D. da Silva (Fund. Cultura)

Iris Palma Magalhães

(Sec. Administração)

João Carlos Raeder

(Sec. Educação)

Luciane Amaral Michelli

(Procuradoria Geral)

Luiz David F. V. Assumpção

(Sec. Saúde)

Michelle Da S. Lopes

(Inpas)

Rosane C. Amaral

(SINDFISC)

Simone Bitencourt Baptista

(ASAP)